CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 13/04/2012
HORA: 13h35min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.377/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/04/12 A 11/04/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.02.15.451.0069.2.020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/617.....R$ 170.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0009.2.009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/305.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/306.....R$ 5.000,00

03.01.04.122.0010.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores c/301.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/320.....R$ 10.000,00

03.01.04.122.0068.2.012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/355.....R$ 50.000,00

03.01.04.128.0007.2.013 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur. c/335..R$ 5.000,00

04.01.15.451.0057.1.273 PLANO DIRETOR – REVISÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jur. c/430.R$ 50.000,00

04.01.04.122.0010.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/413.....R$ 5.000,00

06.01.04.122.0010.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/614.....R$ 10.000,00

07.01.15.452.0064.1.272 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM
4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/781.....R$ 10.000,00

07.01.04.122.0010.2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/712.....R$ 5.000,00

07.02.15.451.0057.2.030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/765.....R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE ABRIL DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.